



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA  
VARGEM PRAÇA PREFEITO HERNANI PEREIRA  
SCATOLINO Nº5º FONE (35)3858 – 1229

Site:santanadavargem.mg.leg.br

---

**PARECER DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA  
SOCIAL**

Projeto de Lei Ordinária nº 42 de 2025

ASSUNTO: "Altera a Lei Municipal nº 1.826, de 10 de dezembro de 2024, que  
"Estima Receita e fixa despesas do Município de Santana da Vargem -MG para o  
exercício 2025 visando a abertura de crédito adicional especial".

Face à justificativa apresentada na inicial, baseado na legislação vigente, e  
concordando com o Parecer Técnico Jurídico, a Comissão considera o projeto  
constitucional e apto a ser apreciado pelo plenário.

Santana da Vargem/MG, segunda-feira, 14 de abril de 2025.

---

Jackson Luiz Venâncio de Souza  
Presidente

---

Paulo José Barbosa  
Secretário

---

Everton de Paulo Araújo  
Relator